



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 467/2012 - GP

Designa as servidoras Amanda Pessoa de Melo e Renata Geórgia Pinheiro de Souza para exercer Função Comissionada FC.3.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXVI e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, as servidoras AMANDA PESSOA DE MELO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440719, e RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440624, das Funções Comissionadas - FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 3 dos Juízes da Corte e de Assistente III da Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ, respectivamente.

Art. 2º Designar as aludidas servidoras para exercer, respectivamente, as Funções Comissionadas FC.3 de Assistente III da Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ e de Assistente III do Gabinete n.º 3 dos Juízes da Corte, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente